

RESOLUÇÃO Nº 03/2016
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Plano Municipal de Contingência para o enfrentamento da Dengue, Febre Chikungunya e Zika no município Ano 2016/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Indaiá – MG, em sua 135ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 24 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/2005 de 01/07/05 e 2607/2014.

CONSIDERANDO:

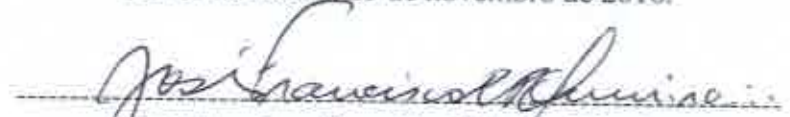
Que o Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento da Dengue, Febre Chikungunya e Zika foi elaborado para organizar o enfrentamento a situação anormal cujas consequências possam provocar sérios danos a pessoas, ao meio ambiente e bens patrimoniais, inclusive a terceiros;

RESOLVE:

Aprova o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Febre Chikungunya e Zika no município de Dorés do Indaiá - MG, Ano 2016/2017.

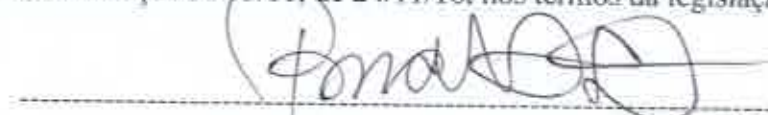
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 25 de novembro de 2016.



José Francisco Carvalho Pinheiro Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução Nº 03/16, de 24/11/16, nos termos da legislação vigente.



Ronaldo Antônio Zica da Costa
PREFEITO MUNICIPAL